

ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Rua Mostardeiro, nº 322, Sala 1201 - Bairro Moinhos de vento – Porto Alegre, CEP 90430-000.

CNPJ: 44.728.700/0001-72

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório da Auditoria.

Demonstrações divulgadas em 30/08/2026 no site

<https://www.atfbank.com/>

A Diretoria da **ATF** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

TIAGO GARCIA DE
FREITAS:0017241
7074

Assinado de forma digital
por TIAGO GARCIA DE
FREITAS:00172417074
Dados: 2026.08.28 15:23:33
-03'00'

Tiago Garcia de Freitas
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, TIAGO GARCIA DE FREITAS, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro-me inteiramente responsável pelas informações prestadas e ciente de que a prestação de informações falsas implicará as penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

TIAGO GARCIA DE
FREITAS:0017241
7074

Assinado de forma digital
por TIAGO GARCIA DE
FREITAS:00172417074
Dados: 2026.08.28
15:24:07 -03'00'

Tiago Garcia de Freitas
Diretor Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores interessados: a ATF Sociedade de Crédito Direto S.A., em cumprimento às disposições legais, submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026. Pretendemos, para o próximo período, manter os esforços voltados à continuidade, à ampliação e ao sucesso dos negócios da Instituição.

A Diretoria



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		15.249	14.512	CIRCULANTE		7.188	7.563
Disponibilidades	5	2.311	2.349	Depósitos	12	5.497	5.330
				Outros Depósitos		5.497	5.330
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	6	11.980	8.047	Outras obrigações	13	1.691	2.233
Revendas a Liquidar - Posição Bancada		11.980	8.047	Fiscais e previdenciárias		230	170
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	7	124	2.516	Cobrança e Arrec. Tributos Assem.		72	87
Títulos e valores mobiliários		124	2.516	Diversas		1.389	1.976
Relações Interfinanceiras	8	422	10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	11.136	10.239
Creditos Vinculados		422	10	Capital Social		11.000	11.000
Operações de Crédito e Direitos Creditórios	9	0	1.590	Capital		11.000	11.000
Operações de crédito		0	1.621	Lucros/Prejuízos acumulados		136	-761
(-)Provisões p/ perdas de risco de crédito		0	-31				
Outros Créditos	10	412	0				
Diversos		412	0				
NÃO CIRCULANTE		3.075	3.290				
Imobilizado	11	86	102				
Outras Imobilizações de Uso		155	155				
(-) Depreciações Acumuladas		-69	-53				
Intangível	11	2.989	3.188				
Ativos Intangíveis		3.992	3.992				
(-) Amortização Acumuladas		-1.003	-804				
TOTAL DO ATIVO		18.324	17.802	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		18.324	17.802
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>1.376</u>	<u>358</u>
Operações de crédito	16	5	0
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		1.123	0
Lucro em operações de venda ou de transferencia de ativos financeiros		214	136
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		0	222
Reversão de provisão para risco de crédito		34	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-3</u>	<u>0</u>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		-3	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>1.373</u>	<u>358</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-205</u>	<u>75</u>
Receitas de prestação de serviços	17	1.853	537
Rendas de tarifas bancárias	17	0	1.655
Despesas de pessoal	19	-73	-108
Outras despesas administrativas	18	-1.734	-1.779
Despesas tributárias	20	-251	-229
Outras Receitas Operacionais		0	0
Outras despesas operacionais		0	-1
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.168</u>	<u>433</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>1.168</u>	<u>433</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15	<u>-271</u>	<u>-91</u>
Provisão para imposto de renda		-187	-64
Provisão para contribuição social		-84	-27
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO		<u>897</u>	<u>342</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		0,0815	0,0570
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>897</u>	<u>342</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>897</u>	<u>342</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em Dezembro/2025	11.000	0	0	0	0	-761	10.239
1 - Ajustes de Períodos Anteriores/4966	0	0	0	0	0	0	0
2 - Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	0	0	0	0	0	897	897
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Estatutárias	0	0	0	0	0	0	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Especiais de Lucro	0	0	0	0	0	0	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	0	0	0	0	0	0	0
Saldos em Junho/2026	11.000	0	0	0	0	136	11.136
Mutações do Exercício	0	0	0	0	0	897	897
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2024	6.000	0	0	0	0	-1840	4.160
1 - Ajustes Oriundos da Resolução 4966/2021	0	0	0	0	0	0	0
2 - Aumento de Capital	0	0	0	5.000	0	0	5.000
2.1 – (-) Capital a Realizar	0			-2.484	0	0	-2.484
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	0	0	0	0	0	342	342
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Estatutárias	0	0	0	0	0	0	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Especiais de Lucro	0	0	0	0	0	0	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	0	0	0	0	0	0	0
Saldos em 30 de junho 2025	6.000	0	0	2.516	0	-1.498	7.018
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	897	342
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	215	208
1.3 Ajustes por Provisão Perdas Associadas ao Risco de Crédito	-31	0
2. Variação de Ativos e Obrigações	2.814	141
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e Valores Mobiliários	2.392	-2.516
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	-412	-1.025
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de Crédito	1.621	0
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-412	2
2.5 Aumento (Redução) nos Depósitos	167	3.841
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	45	-161
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-587	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.895	691
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	-17
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	0	-17
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	2.516
5.41 Capital Social	0	2.516
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	3.895	3.190
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	10.396	2.458
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	14.291	5.648
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, constituída em 01 de abril de 2021, é uma instituição financeira sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 22 de outubro de 2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e com os pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN. A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$), com valores expressos em milhares de reais. A Administração avaliou os eventos subsequentes até 20 de agosto de 2026, data de aprovação de sua emissão pela Diretoria. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Regime de Competência: As receitas e despesas, assim como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: Registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment): Em atendimento à Lei nº 11.638/2007, à Resolução CMN nº 4.924/2021, à Resolução BCB nº 120/2021 e ao CPC 01 (R1), avalia-se periodicamente a recuperação dos ativos do não circulante. Não foram identificadas evidências de desvalorização que exigissem provisão.

e) Operações de Crédito: Atualizadas pelo principal, acrescido dos rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço. Rendas de operações ativas são apropriadas *pro rata temporis*. Operações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate deduzido dos encargos a apropriar



f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito: Constituída com base nos critérios de classificação das operações definidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, Resolução BCB nº 352/2023 e legislação complementar.

g) Imobilizado de Uso: Demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada pelo método linear, às taxas anuais de: móveis, equipamentos e instalações (10%); sistemas de processamento de dados e veículos (20%).

h) Despesas Antecipadas: Registram pagamentos antecipados cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social: Calculados sobre o lucro real. O Imposto de Renda aplica a alíquota base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro anual excedente a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 12% para a Sociedade de Crédito Direto.

j) Uso de Estimativas: A elaboração das demonstrações exige o uso de premissas e estimativas que afetam os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS (RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021)

a. Introdução

A Instituição adota os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023, observada a metodologia simplificada aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b. Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.



A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c. Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Recebimento de fluxos de caixa contratuais	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d. Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e. Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f. Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.



g. Provisão para Perdas Esperadas**Operações de Crédito**

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a provisão é reconhecida de acordo com a metodologia aplicável e com os critérios estabelecidos na regulamentação vigente, não se restringindo à ocorrência de inadimplência identificada.

h. Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i. Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.



5. DISPONIBILIDADES

Os valores em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	2.311	2.349
Depósitos Bancários	2.303	2.345
Reservas Livres	8	4

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2026, estão representadas por Notas do Tesouro Nacional no montante de R\$ 11.980 mil, vinculadas a saldos em conta pré-paga:

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30/06/2026	31/12/2025
Revendas a Liquidar – Posição Bancada	11.980	8.047
Títulos Vinculados a Saldo em Conta Pré-Paga	11.980	8.047

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Representados por Letras Financeiras do Tesouro (LFT) vinculadas ao Banco Central do Brasil:

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos e Valores Mobiliários	124	2.516
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	124	2.516
LFT 210100	124	2.516

8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto por créditos vinculados ao Banco Central do Brasil em contas do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX)

	30/06/2026	31/12/2025
Relação Interfinanceiras	422	10
Banco Central - PIX - Conta de Pagamento	422	10

9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil aplicável aos instrumentos financeiros, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023.

- Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;



	30/06/2026	31/12/2025
Operações de Crédito	0	1.590
Empréstimos	0	1.590
Saldo Contratual	0	1.637
(-) Receitas Diferidas - TJEO	0	16
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	0	0
(-) Provisão Adicional	0	31
(-) Provisão de Perdas	0	31
Saldo Contábil Líquido	0	1.590
Classificação Contábil	Custo Amortizado	Custo Amortizado

- Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	0	1.637
Empréstimos e Direitos Creditórios	0	1.637
Empréstimos	0	1.637

- Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	0	1.637
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	0	1.637
Empréstimos	0	1.637

- Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	0	1.637
Carteira C4	0	1.637
Não Problemáticos	0	1.637
De 0 a 14 dias de atraso	0	1.637

10. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos:

	30/06/2026	31/12/2025
Diversos	412	0



Participações Pagas Antecipadamente	400	0
Devedores Diversos – País	12	0

11. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Imobilizado	86	102
Equipamentos de Processamento de Dados	155	155
(-) Depreciação Acumulada	(69)	(53)

	30/06/2026	31/12/2025
Intangível	2.989	3.188
Ativos Intangíveis Adquiridos (Sistemas e Licenças)	3.992	3.992
(-) Amortização Acumulada	(1.003)	(804)

12. DEPÓSITOS

Refere-se aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas (patrimônio separado, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.865/2013):

	30/06/2026	31/12/2025
Outros Depósitos	5.497	5.330
Conta de Pagamento Pré-Paga	5.497	5.330

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2026	31/12/2025
Outras Obrigações	1.691	2.233
Fiscais e Previdenciárias	230	170
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	72	87
Credores Diversos – País	1.389	1.976

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em reais

Capital Social

O capital social em 30/06/2026 é de R\$ 11.000.000,00, sendo R\$ 11.000.000,00 de ações totalmente subscritas e integralizadas, por acionistas domiciliados no país.



Lucro ou Prejuízos Acumulados e Resultado do Período

No semestre encerrado em 30/06/2026, a instituição apurou lucro líquido de R\$ 896.876,69. O resultado positivo do período absorveu o saldo devedor de prejuízos acumulados de períodos anteriores, resultando em saldo credor de lucros acumulados de R\$ 136.364,91.

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Discriminação	30/06/2026	30/06/2025
Contas de Resultado Credoras	3.228.605,14	2.552.174,64
Contas de Resultado Devedoras	(2.061.084,92)	(2.119.494,69)
Lucro Antes dos Ajustes	1.167.520,22	432.679,95
(+) Adições	2.560,46	-
(-) Exclusões	(33.668,15)	-
Lucro Tributável Antes da Compensação	1.136.412,53	432.679,95
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (limite de 30%)	(340.923,76)	(129.803,99)
Lucro Real Tributável	795.488,77	302.875,97
Imposto de Renda (15% + 10% adicional)	186.872,19	63.718,99
Contribuição Social (12%)	83.771,32	27.258,84

16. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Receitas de Operações de Crédito:

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de Operações de Crédito	5	0
Renda de Empréstimos	5	0

17. RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abaixo a composição da Receita com Prestação de Serviços:

	30/06/2026	30/06/2025
Receita com Prestação de Serviços	1.853	2.193
Receita de Tarifas – PF e MEI	0	44
Receita de Tarifas – PJ	226	494
Receita de Outros Serviços	1.627	1.655

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	30/06/2026	30/06/2025
--	------------	------------



Outras Despesas Administrativas	1.734	1.779
Despesas de Comunicação	46	52
Despesas de Processamento de Dados	812	913
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	68	95
Despesas de Serviços de Terceiros	490	430
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	49	46
Despesas de Viagem ao Exterior	0	2
Outras Despesas Administrativas	56	32
Despesas de Amortização	198	198
Despesas de Depreciação	15	8
Despesas de Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão	0	3

19. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Pessoal	73	108
Honorários da Diretoria	53	50
Encargos Sociais	20	20
Proventos	0	4
Treinamentos	0	34

20. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	250	230
Taxas e Outros Tributos	9	1
ISS	92	110
COFINS	128	102
PIS/PASEP	21	17

21. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte; à redução de ganhos ou remunerações; às vantagens concedidas em renegociações; e aos custos de recuperação, bem como a outros valores relacionados.



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras — inclusive as decorrentes de vinculação de garantias —, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Em atendimento à regulamentação vigente do Banco Central do Brasil, a Instituição mantém Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que estabelece princípios e diretrizes para nortear sua atuação e para prevenir e gerenciar riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021 e alterações posteriores.

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil, a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como finalidade estabelecer diretrizes e estratégias para atender às necessidades de captação (*funding*) da Instituição e cumprir a governança estabelecida pelo BACEN, observando os seguintes aspectos:

- **Relevância:** Considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento entre ativo e passivo, prazos e taxas.
- **Proporcionalidade:** Manter política compatível com o porte e a complexidade da Instituição.

OUVIDORIA: O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se implementado e é compartilhado via ABSCM (Associação Brasileira de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte), instituição representativa da classe.

22. LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme a Resolução CMN nº 4.606/2017. A sociedade encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura de seus ativos, segundo as normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado situou-se em **270,44%**, com o Patrimônio de Referência (PRS5) registrado em **R\$ 8.148.162,82** (posição de 06/2026).



23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a NBC TG 24 – Evento Subsequente, informamos que a autorização para a conclusão e emissão das demonstrações financeiras relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026 foi concedida pelos administradores da ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. em 20 de agosto de 2026.





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1º Semestre de 2026

**ATF CREDIT SOCIEDADE
DE CRÉDITO S/A**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Acionistas e Conselheiros da
ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2025

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, que emitimos relatório sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

**GUILHERME
LUIS**

**SILVA:812467499
04**

Guilherme Luis Silva

Contador CRC/SC 19.408/O-2

Assinado digitalmente por GUILHERME
LUIS SILVA:81246749904
ND: C=BR, CN=GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904, O=ICP-Brasil, OU=
AC Instituto Fenacon RFB
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 09:49:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



Há mais de 50 anos auditando com excelência e credibilidade.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 83.280.859/0001-29 – CVM 368-9 – CRC/SC 618/O-2
Av. Hercílio Luz, n. 639 – Sala 411 Centro – Florianópolis (SC) – Brasil +55 (48) 3028-7776
www.vgaauditores.com.br - auditores@vgaauditores.com.br